

Comissão Especial destinada a acompanhar, até o dia 30 de novembro de 2008, a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". – CEANISTI

REQUERIMENTO N.º _____/2008 **(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer seja convidado para audiência pública o Sr. **Marco Antonio de Oliveira**, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social / INSS”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, *caput* do Regimento Interno, que seja convidado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, o Senhor **Marco Antonio de Oliveira**, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns benefícios dos anistiados têm que ser implementados pelo INSS, é que vimos convidar a autoridade competente do órgão para nos prestar esclarecimentos e informações.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo